



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 004, de 8 de outubro de 2010, que aprova o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 005, de 8 de outubro de 2010, que aprova o Regulamento dos Colegiados de Curso Superior do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011, que aprova o Regulamento das Visitas Técnicas do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 001, de 13 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos Cursos de Licenciatura do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 5º Revogar a Resolução nº 007, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Formação de Professores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho do *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves